



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Zap da Prefeitura
ASSIS - (18) 3302-3300



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 2

SUMÁRIO

DEPTO DE COMPRAS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 4
FEMA	Pág: 11
SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pág: 15

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2001/2026

Ref.: - Processo nº 2002/2026 - Dispensa de Licitação nº 2001/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - **CONTRATADA:** GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - CNPJ/MF sob nº. 26.579.777/0001-46 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO, MONITORAMENTO, CAPTURA, ORGANIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, INCLUINDO DIÁRIOS OFICIAIS, TRIBUNAIS DE CONTAS, TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, COM ENVIO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE INSTITUCIONAL - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.440,00 - **PRAZO:** Até 26/01/2027 - **PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, II da Lei 14.133/21.

Assis, 26 de janeiro de 2026.

CLAUDIO RICARDO DE CASTRO CAMPOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 4

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Editais de notificações



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.384, de 26 de janeiro de 2026.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 20/25, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 25 de janeiro de 2026, para a conclusão final.

Assis, 26 de janeiro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição N° 4362

Página 5



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.387, de 26 de janeiro de 2026.
Prorroga Sindicância Administrativa SA nº 03/25, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 25 de janeiro de 2026, para a conclusão final.

Assis, 26 de janeiro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 6

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.381, de 26 de janeiro de 2026.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 02/24, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 25 de janeiro de 2026, para a conclusão final.

Assis, 26 de janeiro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 7



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.382, de 26 de janeiro de 2026.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 03/24, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 25 de janeiro de 2026, para a conclusão final.

Assis, 26 de janeiro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição N° 4362

Página 8



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.383, de 26 de janeiro de 2026.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 07/25, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 25 de janeiro de 2026, para a conclusão final.

Assis, 26 de janeiro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 9

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria nº 40.385/2026, Exonera a pedido **JAQUELINE ALVES DOS SANTOS ZUBCOV**, portador (a) do RG nº 49.851.316-6, matrícula nº 20.716/7, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 HORAS – PEB II**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.386/2026, Exonera a pedido **GABRIELA DE BRITO SANTOS**, portador (a) do RG 56.182.283-9, matrícula nº 21.247/8, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Referência 30 C, do Quadro de Pessoal de Carreira.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 10



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

PORTARIA Nº 40.388/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar em todo teor a Portaria nº 40.378, a partir de 22 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de janeiro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONCALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 11

FEMA

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA DIREÇÃO EXECUTIVA PORTARIA DE N. 89, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Constitui e nomeia Comissão de Pregão

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, e considerando o disposto na Lei Federal n. 14.133/202, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º Constituir e nomear servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, a saber:

Servidora	Categoria
Juliana Santos De Nigris Batista	Pregoeira
Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza	
Natalia Jaloretto Sabino	Apoio
Isadora Pelizone de Lima Cintra	

ARTIGO 2º Estabelecer que os designados deverão atuar em conformidade com a legislação vigente, zelando pela regularidade formal dos atos, pela adequada condução dos procedimentos e pela observância dos princípios aplicáveis às contratações públicas.

ARTIGO 3º Determinar que, na impossibilidade de comparecimento de um dos Pregoeiros aos atos do procedimento, a condução do certame poderá ser realizada pelo outro Pregoeiro designado, com apoio da equipe, observadas as atribuições legais e a devida habilitação/capacitação para a função.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 37, de 04 de julho de 2024.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diratoria\2025_2028\2028\Portaria DE n. 89, de 26_01_2026_Comissão de Pregão.doc>EAC

Página 1 de 1

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – homepage: www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/81F2-1DCB-2D38-0FD1>





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81F2-1DCB-2D38-0FD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 27/01/2026 10:23:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/81F2-1DCB-2D38-0FD1>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 13



PORTARIA DA DIREÇÃO EXECUTIVA PORTARIA DE N. 90, 26 DE JANEIRO DE 2026

Constitui e nomeia Comissão Contratação

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, e considerando o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º Constituir e nomear Comissão de Contratação para atuação nos procedimentos de contratação, no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, saber:

Servidora	Categoría
Juliana Santos De Nigris Batista	Agente de Contratação
Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza	Apoio Administrativo e Formalização de Atos
Isadora Pelizone de Lima Cintra	Apoio Operacional e Controle de Prazos/Registros
Natalia Jaloretto Sabino	Apoio na Instrução Processual e Conferência Documental

ARTIGO 2º Estabelecer que a Comissão de Contratação atuará de forma colegiada, podendo prestar apoio técnico e operacional à condução dos procedimentos, observada a segregação de funções, os limites de competência e as atribuições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente quanto aos atos privativos da autoridade competente.

ARTIGO 3º Determinar que, na impossibilidade de comparecimento da Agente de Contratação aos atos do procedimento, a Presidência dos trabalhos será exercida por um dos integrantes da Comissão, designado no ato, desde que observadas as atribuições legais e a devida habilitação/capacitação para a função.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 35, de 05 de julho de 2024.

Gustavo Gomes Silva

Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretor\1@2025_2028\2026\Portaria DE n. 89, de 26_01_2026_Comissão de Pregão.doc

Página 1 de 1

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – homepage: www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6186-647D-41B2-08F3> e informe o código 6186-647D-41B2-08F3





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6186-647D-41B2-08F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 26/01/2026 16:13:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6186-647D-41B2-08F3>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 15

SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Oficiais

Outros atos



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº 04/2026.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23;

OBJETO: disponibilização de 75 (setenta e cinco) vagas para serviço Proteção Social Especial destinado ao atendimento de pessoa com deficiência acima de 30 anos e familiares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	
02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL- MEDIA COMPLEXIDADE	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
08 241 0043	PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 241 0043 2700 0000	APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS	

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00.1.500.0-510 000 244.780,87
Recurso Estadual: R\$ 54.436,80 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);

Recurso Federal: R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil trezentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 371.577,67 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 34 de 12 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 04/2026/SMAS

Assis (SP), em 05 de janeiro de 2026.

PROFª. DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetesmas@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 16



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº 02/2026.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASILO "SÃO VICENTE DE PAULO", inscrita no CNPJ sob nº 44.374.247/0001-43;

OBJETO: Disponibilização de acolhimento para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02	PODER EXECUTIVO
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08 244 0043	PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0043 2707 0000	ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00.1.500.0-510 000 125.081,42

Recursos Estaduais: R\$ 40.099,00 (quarenta mil e noventa e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 165.180,42 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 34, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 02/2026/SMAS

Assis (SP), em 05 de janeiro de 2026.

PROFª. DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetesmas@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 17



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº08/2026.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50;

OBJETO: Disponibilização de 87 (oitenta e sete) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02	PODER EXECUTIVO
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08 244 0043	PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0043 2419 0000	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
001.00.1.500.0-510 000	62.002,83

Recursos Estaduais: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105.202,83 (cento e cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 34, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 08/2026/SMAS.

Assis (SP), em 05 de janeiro de 2026.

PROFª. DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetesmas@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 18



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº 09/2026.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-FUNDAÇÃO FUTURO, inscrita no CNPJ sob nº 03.586.496/0001-15;

OBJETO: Disponibilização de 120 (cento e vinte) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		
02	PODER EXECUTIVO		
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08 244 0043	PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 0043 1687 0000	FUNDAÇÃO FUTURO		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.1.501.0-510 000	27.431,25
Recursos Estaduais: R\$ 58.889,46 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)			
Recursos Federais: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)			

VALOR TOTAL: R\$ 152.320,71 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e um centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 34, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 09/2026/SMAS.

Assis (SP), em 05 de janeiro de 2026.

PROFª. DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetesmas@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 19



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº 10/2026.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA", inscrita no CNPJ sob nº 45.978.236/0001-35;

OBJETO: Disponibilização de 140 (cento e quarenta) vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo 100 (cem) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 40 (quarenta) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

02 PODER EXECUTIVO

02 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 09 02 FUNDO M.A.SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08 244 0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0043 2710 0000 COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECILIA

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 01.00.1.500.0-510 000 103.836,16

Recurso Estadual: R\$ 47.000,60 (quarenta e sete mil reais e sessenta centavos)

Recurso Federal: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 234.836,76 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 34, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 10/2026/SMAS

Assis (SP), em 05 de janeiro de 2026.

PROFª. DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetesmas@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 20



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração nº 03/2026.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LAR DOS VELHOS – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 48.354.872/0001-84;

OBJETO: Disponibilização de acolhimento para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	
02	PODER EXECUTIVO	
0209	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020904	FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08 244 0043	PARCEIROS DO SUAS –SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0043 2709 0000	LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00.1.500.0-510 000	143.352,43

Recursos Estaduais: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 171.552,43 (cento e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 34, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 03/2026/SMAS.

Assis (SP), em 05 de janeiro de 2026.

PROFª. DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetesmas@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 21



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº 12/2026.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29;

OBJETO: Disponibilização de acolhimento para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02	PODER EXECUTIVO
0209	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020904	FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08 244 0043	PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0043 2702 0000	NOSSO LAR

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00.1.500.0-510 000 650.467,94
Recursos Estaduais: R\$ 72.149,00 (setenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 722.616,94 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024 na Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, na Lei Nº 7.715, de 1º de abril de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 08, de 27 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social, na Resolução nº 003 de 20 de Fevereiro de 2025 do Conselho Municipal do Idoso, no Processo nº 1504033-12.2023.8.26.0047 – Ministério Público do Estado de São Paulo e no processo administrativo nº 12/2026/SMAS.

Assis (SP), em 05 de Janeiro de 2026.

PROFª. DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetesmas@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 22



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº 07/2026.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29;

OBJETO: Disponibilização de 100 (cem) vagas para adolescentes e jovens de 12 a 18 anos excepcionalmente aos 21 em sistema de medidas socioeducativas em meio aberto.

DOTAÇÃO:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02	PODER EXECUTIVO
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL- MEDIA COMPLEXIDADE
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
08 241 0034	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08 241 0043	PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 241 0043 2706 0000	NOSSO LAR - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 001.00.1.500.0-510 000 343.613,96

Recurso Estadual: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 478.013,96 (quatrocentos e setenta e oito mil, treze reais e noventa e seis centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução e na Resolução nº 34, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 07/2026/SMAS.

Assis (SP), em 05 de janeiro de 2026.

PROFª. DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetesmas@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis



Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br

Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 23



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº 05/2026.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29,

OBJETO: Disponibilização de 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas para crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02	PODER EXECUTIVO
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
08 241 0043	PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 241 0043 2407 0000	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00.1.500.0-510 000 124.681,25

Recurso Estadual: R\$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais)

Recurso Federal: R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 209.461,25 (duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e um real e vinte e cinco centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 34 de 12 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 05/2026/SMAS.

Assis (SP), em 05 de janeiro de 2026.

PROFª. DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetesmas@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis



Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br

Assis, 26 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4362

Página 24



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº06/2026.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS" inscrita no CNPJ sob nº 44.484.780/0001-68;

OBJETO: Disponibilização de 110 (cento e dez) vagas para pessoas com deficiência de 06 a 50 anos;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		
02	PODER EXECUTIVO		
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL- MEDIA COMPLEXIDADE		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08 241 0043	PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 241 0043 2421 0000	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.1.500.0-510 000	111.512,05
Recurso Estadual: R\$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais)			
Recurso Federal: R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais)			
VALOR TOTAL: R\$ 196.292,05 (cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 34, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 06/2026/SMAS.			

Assis (SP), em 05 de janeiro de 2026.

PROFª. DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetesmas@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 26 de janeiro de 2026

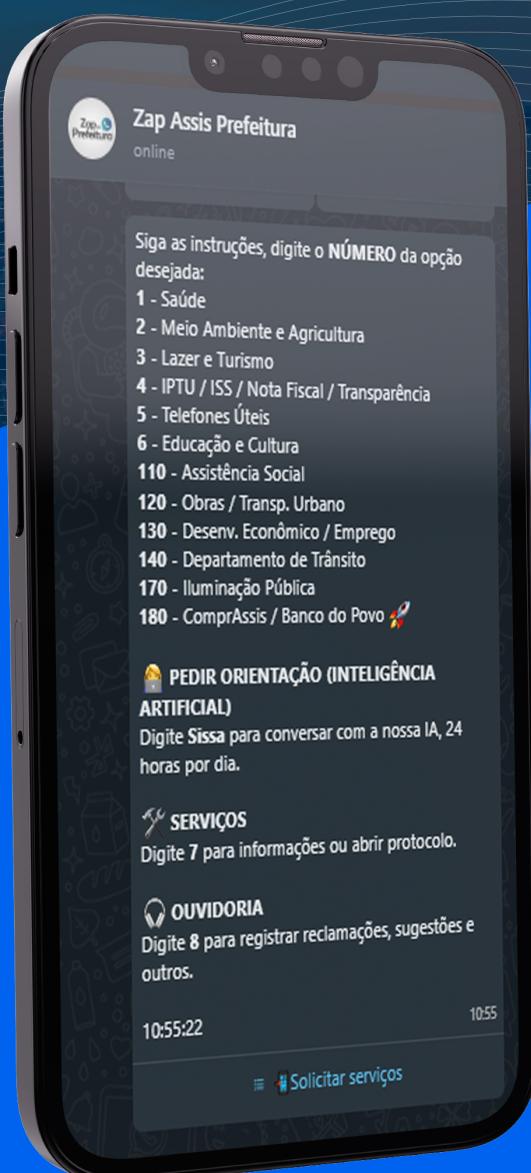
Ano XX - Edição Nº 4362

Página 25

Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

